

Setor Requisitante: Secretaria de Assistência Social e Cidadania  
Processo n.º 7392/2024  
Responsável pela elaboração do documento:  
Aprovação do Estudo Técnico Preliminar:

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP – tem como objetivo identificar e avaliar alternativas para subsidiar a contratação de empresa(s) para no fornecimento de carne bovina, suína, frango e peixe, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SAS, pelo período de 12 (doze) meses, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para o respectivo Termo de Referência, de acordo com o Artigo 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

### **1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**1.1** – O presente instrumento tem por objetivo estabelecer parâmetros e especificações com o intuito de disciplinar a contratação de empresa para aquisição de carnes e derivados, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**1.2** – A aquisição de carnes e derivados pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, se faz necessária para atender, aos usuários/participantes de diversos programas sociais patrocinados/promovidos pela Secretaria, visando contribuir para melhoria de qualidade de vida dos beneficiários/usuários, tendo como fim precípua o atendimento das necessidades humanas básicas e contribuindo dessa forma com o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e famílias.

**1.3** – Por todo o exposto, a SAS pretende utilizar a solução a ser escolhida como ferramenta legal de contratação para aquisição ora em comento, por meio de procedimento licitatório, regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021, baseado no planejamento detalhado da gestão e operacionalização dos serviços prestados/materiais adquiridos.

**1.4** – Considerando o encerramento do Pregão E-014/2023 e a necessidade de reposição de estoque e a continuidade dos atendimentos.

### **2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**2.1** – A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de Referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, ofertar os itens atendendo todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo as normativas, que couber.

**2.2** – A entrega do(s) produto(s) deverá(ão) ser realizada de forma parcelada e em dias úteis, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SAS, a ser entregue na Secretaria ou em outro local a ser indicado pela mesma, mediante agendamento.

**2.3** – O(s) produto(s)/material(ais) deverá(ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, garantia, quantidade e qualidade, respeitando rigorosamente as especificações do Termo de Referência e do edital.

**2.4** – Ficará sob a responsabilidade do fornecedor a entrega e o descarregamento dos produtos, devendo o mesmo providenciar mão de obra para a entrega/execução dos mesmos. Ficando vedado ao vencedor entregar quantidade e qualidade diversas ao que foi solicitado.

**2.5** – Ficam os licitantes vencedores obrigados a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da aquisição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

**2.6** – O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da quantidade e qualidade do material e conseqüentemente aceitação, o que se dará no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento dos produtos.

**2.7** – Serão exigidas 01 amostra dos seguintes itens:

- CARNE DE FRANGO FILE SOBRECOXA SEM PELE IQF
- PEITO DE FRANGO EM CUBO CONGELADO IQF
- CARNE DE FRANGO – FILEZINHO DE PEITO(SASSAMI)
- CARNE DE PEIXE FILE DE POLACA DO ALASCA IQF
- CARNE DE TILAPIA TEMPERADA EMPANADA E CONGELADA
- PERNIL SUINO EM ISCAS IQF
- LINGUIÇA DE PERNIL DE CARNE SUINA
- MÚSCULO BOVINO EM CUBO IQF
- PATINHO BOVINO EM ISCA IQF
- PATINHO BOVINO EM CUBO IQF
- COXÃO MOLE BOVINO EM CUBO IQF
- CARNE BOVINA MOIDA IQF
- COXÃO MOLE BOVINO EM BIFE IQF
- HAMBURGUER DE CARNE BOVINA
- ALMONDEGA DE CARNE BOVINA

**2.8** – As amostras solicitadas deverão ser apresentadas apenas pelo licitante classificado em primeiro lugar e deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis cotados do dia da realização do certame, na Sede da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, situada na Rua Ananias Carmerindo Pires, 50 – Jd. Panorama – Taboão da Serra, para avaliação técnica de compatibilidade da amostra com as especificações constantes nos Pedidos de Compra.

**2.9** – A avaliação técnica das amostras será realizada pela servidora Andreia Xavier Ribeiro Andrade, nutricionista da SAS.

**2.10** – Não será aceita amostra entregue fora do prazo de 05 (cinco) dias úteis, hipótese em que será convocada a próxima empresa classificada na ordem crescente de preço e assim sucessivamente.

**2.11** – As amostras deverão estar em embalagem e/ou apresentação na qual será entregue, podendo levar à desclassificação aquela que estiver em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência;

**2.12** – A Prefeitura de Taboão da Serra terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da entrega das amostras pela PROPONENTE, para realizar os exames necessários para aceitação, de modo a comprovar o atendimento das especificações aqui estabelecidas;

**2.13** – Caso a amostra seja reprovada, a proposta de preços será desclassificada quanto ao lote em questão e será convocada a autora da segunda melhor proposta para apresentar suas amostras, estando sujeita às mesmas condições daquela, e assim sucessivamente;

**2.14** – A adjudicação dos itens somente ocorrerá após as análises das amostras.

**2.15** – Os produtos serão recebidos provisoriamente por servidor designado pela Prefeitura de Taboão da Serra, sendo que o recebimento provisório não significa aceitação do mesmo.

**2.16** – O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da quantidade e qualidade do material e consequentemente aceitação, o que se dará no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir do recebimento dos materiais.

**2.17** – Em caso de não entrega dos produtos, estará caracterizada a não aceitação, por parte da empresa vencedora. Nesta hipótese, é facultado ao Município aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar os licitantes remanescentes, com observância da ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive preços.

**2.18** – Ficam os licitantes vencedores obrigados a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da aquisição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução, sendo que a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete desses produtos.

**2.19** – Os produtos, objeto desta contratação, são comuns, de consumo, sendo que a contratação deverá ocorrer mediante processo licitatório.

**2.20** – Desta forma, entende-se pela necessidade de contratação dos produtos, estimado com vigência de 12 (doze) meses.

**2.21** – Tendo em vista o valor da contratação, a baixa complexidade do objeto e o ramo de mercado a atender a demanda, não será permitido a participação de consórcio na presente contratação.

**2.22** – Não haverá exigência de garantia conforme art. 96 e seguintes da Lei n.º 14.133/21.

### **3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

**3.1** – A especificação do objeto e quantitativo encontram-se no Pedido de Compra n.º 7392/2024 e Requisição n.º 5897/2024 (Secretaria de Assistência Social e Cidadania). As quantidades estimadas estão de acordo com as necessidades da Secretaria.

N. REQUISICAO		DATA	ORGAO	DESTINO	REQUISITANTE	ALMOXARIFADO	ORIGEM
MATERIAL		DESCRICAO			QUANT. SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0000005897	2024	03/06/2024	09.04.00	PROTECAO SOCIAL	PEDRO SOARES		/
				03076 SAS - DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL	00001 ALMOXARIFADO CENTRAL		

00001-052.00002.0060-01	CARNE DE FRANGO FILE SOBRECOXA SEM PELE IQF ESPECIFICACAO: CARNE DE FRANGO, CORTE SOBRECOXA SEM PELE. CONGELADO INDIVIDUALMENTE, PERDA DE DE CONGELAMENTO NO MAXIMO DE 6%. ASPECTO: NAO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEAD AS, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITO E LARVAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: DEVE SER EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDICoes QUE PRESERVEM AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. CAIXAS COM CAPACIDADE DE ATE 10 KG. OBS.: AMOSTRA PELO VENCEDOR	800,000	KG	0,0000	0,00
	QUANTIDADE VALOR UNITARIO VALOR TOTAL DATA DE VALIDADE DO LOTE				
00002-052.00031.0002-01	PEITO DE FRANGO EM CUBO CONGELADO IQF ESPECIFICACAO: PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO. FRACIONADO EM CUBO DE 3 CM. CONGELADO IQF. EMBALAGEM: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, ATOXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, SEM PERFURACAO OU VAZAMENTO. APROXIMADAMENTE 1 KG. OBS.: AMOSTRA PELO VENCEDOR	800,000	KG	0,0000	0,00
	QUANTIDADE VALOR UNITARIO VALOR TOTAL DATA DE VALIDADE DO LOTE				
00003-052.00002.0032-01	CARNE DE FRANGO - FILEZINHO DE PEITO(SASSAMI) ESPECIFICACOES: CARNE DE FRANGO, CORTE PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO, FRACIONADO EM FILES, CONGELADO, COM PERDA DE CONGELAMENTO DE, NO MAXIMO, 6%. EMBALAGEM: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO 1 KG, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO COM 10 KG, RESISTENTE E LACRADO.	800,000	KG	0,0000	0,00
	QUANTIDADE VALOR UNITARIO VALOR TOTAL DATA DE VALIDADE DO LOTE				
00004-052.00021.0021-01	CARNE DE PEIXE FILE DE POLACA DO ALASCA IQF ESPECIFICACAO: CARNE DE PEIXE FILE DE POLACA DO ALASCA IQF. CONGELADO INDIVIDUALMENTE. ASPECTO: FIRME, COR PROPRIO E UNIFORME, SEM MANCHAS ESCURAS, CONSISTENCIA E TEXTURA PROPRIA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: DEVERA SER EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDICoes QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. CAIXAS COM CAPACIDADE DE ATE 10 KG. OBS.: AMOSTRA PELO VENCEDOR	400,000	KG	0,0000	0,00
	QUANTIDADE VALOR UNITARIO VALOR TOTAL DATA DE VALIDADE DO LOTE				
00005-052.00021.0030-01	CARNE DE TILAPIA TEMPERADA EMPANADA E CONGELADA FILE DE TILAPIA EMPANADO ESPECIFICACAO: CARNE DE TILAPIA FILEZINHO, TEMPERADO (EXCETO FIMENTA), EMPANADO PRE FRITO, CONGELADO SEPARADAMENTE E COM BAIXO TEOR DE SAL, OBEDECEENDO A RESOLUCAO DO FNDE. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE E TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 2,5KG EMBALAGEM SECUNDARIA: DEVERA SER EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDICoes QUE PRESERVEM AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. CAIXAS COM CAPACIDADE DE ATE 10KG. OBS.: AMOSTRA PELO VENCEDOR	400,000	KG	0,0000	0,00
	QUANTIDADE VALOR UNITARIO VALOR TOTAL DATA DE VALIDADE DO LOTE				
00006-052.00003.0038-01	PERNIL SUINO EM ISCAS IQF ESPECIFICACAO: CARNE SUINA CONGELADA IQF SEM OSSO, COM NO MAXIMO 5% DE GORDURA. ASPECTO: ISENTA DE APONEVROSES. APRESENTAR COR ROSADA, UNIFORME, SEM MANCHAS, E FIRME. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: DEVERA SER EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDICoes QUE PRESERVEM AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. CAIXAS COM CAPACIDADE DE ATE 10 KG. OBS.: AMOSTRA PELO VENCEDOR	600,000	KG	0,0000	0,00
	QUANTIDADE VALOR UNITARIO VALOR TOTAL DATA DE VALIDADE DO LOTE				
00007-052.00003.0022-01	LINGUIÇA DE PERNIL DE CARNE SUINA ESPECIFICACAO: PRODUTO CARNE INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DA CARNE SUINA, CORTE PERNIL. CONGELADO. EMBALAGEM: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO. APROXIMADAMENTE 3 KG.	400,000	KG	0,0000	0,00

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA DE VALIDADE DO LOTE	
00008-052.00001.0051-01	MUSCULO BOVINO EM CUBO IQF ESPECIFICACAO: MUSCULO BOVINO COM NO MAXIMO 10% D E GORDURA. FRACIONADO EM CUBO. APROXIMADAMENTE 3 CM. CONGELADO. ASPECTO: PROPRIO DA ESPECIE E SEM PRESENCA D E OSSOS. COR : PROPRIA DA ESPECIE , SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACEN TA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RE SISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUET A PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAC AO VIGENTE (RDC360) , APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA.PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM SECUNDARIA DO PRODUTO DEVERA SER EM CA IXA DE PAPELAO REFORCADO, ADEQUADO AO EMPILHAMENT O RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTEN TE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TO DO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CON DICOOES QUE PRESERVEM AS CARACTERISTICAS DO ALIMEN TO CONGELADO. CAIXAS COM CAPACIDADE DE ATE 10 KG .	200,000 KG	0,0000	0,00
00009-052.00001.0091-01	PATINHO BOVINO EM ISCA IQF ESPECIFICACAO: PATINHO BOVINO COM NO MAXIMO 7% DE GORDURA. FRACIONADO EM ISCA DE APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO X 1 CM DE LARGURA. ISCA CONGELADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO. APROXIMADAMENTE 2 KG.	500,000 KG	0,0000	0,00
00010-052.00001.0092-01	PATINHO BOVINO EM CUBO IQF ESPECIFICACAO: PATINHO BOVINO COM NO MAXIMO 7% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO DE APROXIMADAMENTE 3 CM. CUBO CONGELADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO. APROXIMADAMENTE 2 KG.	500,000 KG	0,0000	0,00
00011-052.00001.0099-01	COXAO MOLE BOVINO EM CUBO IQF ESPECIFICACAO: COXAO MOLE BOVINO COM NO MAXIMO 5% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO DE APROXIMADAMENTE 3 CM. CUBO CONGELADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO. APROXIMADAMENTE 1 KG.	800,000 KG	0,0000	0,00
00012-052.00001.0115-01	CARNE BOVINA MOIDA IQF ESPECIFICACAO: CARNE BOVINA MOIDA, CONGELADA IQF COM NO MAXIMO 5% DE GORDURA. ASPECTO: PROPRIO DA ESPECIE, COR : PROPRIA DA E SPECIE , SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTA. EMBALAGEM P RIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, T ERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE ( RDC360) , APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMEN TOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. P ACOTES DE APROXIMADAMENTE 2 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM SECUNDARIA DO PRODUTO DEVERA SER EM CA IXA DE PAPELAO REFORCADO, ADEQUADO AO EMPILHAMENT O RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTEN TE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TO DO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CON DICOOES QUE PRESERVEM AS CARACTERISTICAS DO ALIMEN TO CONGELADO. CAIXAS COM CAPACIDADE DE ATE 10 KG.	800,000 KG	0,0000	0,00
00013-052.00001.0095-01	COXAO MOLE BOVINO EM BIFE IQF ESPECIFICACAO: COXAO MOLE BOVINO COM NO MAXIMO 7% DE GORDURA. FRACIONADO EM BIFE DE APROXIMADAMENTE 70 GR. BIFE CONGELADO INDIVIDUALMENTE EMBALAGEM: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO. APROXIMADAMENTE 2 KG.	500,000 KG	0,0000	0,00
00014-053.00075.0001-01	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA ESPECIFICACOES: CARNE BOVINA PROCESSADA, HOMOGENEIZADA, COM FORMAT O DE HAMBURGUER, COM APROXIMADAMENTE 60G, CONGELAD O EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO DE MATERIAL FLEXI VEL, ATAXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, REEMBALAD OS EM CAIXA DE PAPELAO ENTRE 2 E 5 KG, RESISTENTE E LACRADO.	400,000 KG	0,0000	0,00
00015-053.00065.0001-01	ALMONDEGA DE CARNI: BOVINA ESPECIFICACOES: CARNE BOVINA PROCISSADA, HOMOGENEIZADA, COM FORMAT O DE ALMONDEGA, ENTRE 15 E 25G G, CONGELADO EMGALAGEM: EMBALADO EM SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, ATOXICO, RE SISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 2 KG, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELAO ENTRE 4 E 6 KG, RESISTENTE E LACRADO.	400,000 KG	0,0000	0,00

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA DE VALIDADE DO LOTE
0001 Req.mostradas, com 0015 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$		0,00	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 0,00

#### 4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

**4.1** – Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa(s) especializada(s) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

**4.2** – Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Município de Taboão da Serra, no que não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

**4.3** – Logo, a aquisição de carnes e derivados do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

#### 5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**5.1** – Considerando que o ETP é o documento que se destina a demonstrar a real necessidade das contratações, analisar sua viabilidade técnica e construir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência, entende-se que o ETP visa evidenciar os esforços realizados frente ao problema a ser resolvido, com o levantamento das informações necessárias a avaliação das soluções disponíveis no mercado.

**5.2** – A pesquisa de preços apresentada se trata de pesquisa obtida através do site Painel de Preços (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>) e em canais de pesquisa de preço online, e o valor estimado para a solução prevista é de R\$213.104,00.

Item	Código	Produto	Estimativa Anual	Valor médio unitário	Valor médio total
1	052.00002.0060-01	CARNE DE FRANGO FILE SOBRECOPA SEM PELE IQF	800 KG	18,4333	14.746,67
2	052.00031.0002-01	PEITO DE FRANGO EM CUBO CONGELADO IQF	800 KG	15,0800	12.064,00
3	052.00002.0032-01	CARNE DE FRANGO - FILEZINHO DE PEITO(SASSAMI)	800 KG	14,7533	11.802,67
4	052.00021.0021-01	CARNE DE PEIXE FILE DE POLACA DO ALASCA IQF	400 KG	34,5767	13.830,67
5	052.00021.0030-01	CARNE DE TILÁPIA TEMPERADA EMPANADA E CONGELADA	400 KG	87,5433	35.017,33
6	052.00003.0038-01	PERNIL SUINO EM ISCAS IQF	600 KG	14,5167	8.710,00
7	052.00003.0022-01	LINGUICA DE PERNIL DE CARNE SUINA	400 KG	16,6667	6.666,67
8	052.00001.0051-01	MUSCULO BOVINO EM CUBO IQF	200 KG	39,6667	7.933,33
9	052.00001.0091-01	PATINHO BOVINO EM ISCA IQF	500 KG	30,8300	15.415,00
10	052.00001.0092-01	PATINHO BOVINO EM CUBO IQF	500 KG	32,6733	16.336,67
11	052.00001.0099-01	COXAO MOLE BOVINO EM CUBO IQF	800 KG	28,8800	23.104,00
12	052.00001.0115-01	CARNE BOVINA MOIDA IQF	800 KG	25,5067	20.405,33
13	052.00001.0095-01	COXAO MOLE BOVINO EM BIFE IQF	500 KG	28,3567	14.178,33
14	053.00075.0001-01	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA	400 KG	14,2167	5.686,67

15	053.00065.0001-01	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA	400 KG	18,0167	7.206,67
		VALOR TOTAL ESTIMADO			213.104,00

## **6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

6.1 – Do explanado no item 4 do presente ETP, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento das necessidades dos órgãos participantes (da Secretaria de Assistência Social) é a aquisição de carnes e derivados por meio do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preço (SRP). A escolha por este processo licitatório se dá pelas características do objeto e enquadram-se na classificação de bens comuns, conforme Decreto Municipal nº. 4.596/2024, não sendo possível a definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Administração. Será adotado o julgamento de MENOR VALOR POR ITEM.

6.2 – Justifica-se a presente contratação, tendo em vista a necessidade de reposição de estoque regular dos produtos, para garantir a continuidade dos serviços prestados.

## **7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

7.1 – O objeto ora em debate é composto por itens divisíveis, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado. Por isso, o critério de julgamento será por menor preço por item. A divisão do objeto por item com a possível ampliação da quantidade de contratos, revela-se administrativa e economicamente interessante, vez que propicia a ampliação da concorrência ampla entre os fornecedores, contribuindo para preços mais baixos.

7.2 – A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistemas de Registro de Preços por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes, mostra-se vantajosa porque, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam os licitantes vencedores fazê-lo com relação a itens.

7.3 – O objeto do parcelamento é o que de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala.

## **8 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

8.1 – A presente contratação almeja a aquisição de produtos que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

8.2 – Pretende-se contratar os itens constantes nos pedidos de compra nº. 7392/2024 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania pelo menor preço, com qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência, com vistas à manutenção das atividades.

8.3 – A contratação de empresa para aquisição de carnes e derivados para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania por 12 (doze) meses, objetiva viabilizar o cumprimento da função institucional a fim de garantir o andamento normal das atividades dos serviços da política de assistência social do município.

## **9 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

9.1 – Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente

da Prefeitura de Taboão da Serra, será realizada a licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preço.

9.2 – Após a homologação da licitação e posteriormente assinadas as Atas de Registro de Preços, os itens licitados poderão ser adquiridos.

9.3 – O objeto da presente contratação não representa peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

9.4 – Considerando todo o exposto, não há risco da contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias.

## **10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

10.1 – Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **11 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

11.1 – Os principais impactos ambientais de aquisição de carnes e derivados podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagens pós uso.

11.2 – Os riscos de impactos ocasionados devido a produção, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, bem como respeitar leis e resoluções que orientem a produção sustentável dessas atividades.

11.3 – Em suma, ao examinar a natureza dos itens que ora se pretende adquirir, se faz necessário que a licitante atenda as critérios e políticas de sustentabilidade, bem-estar animal e legislação ambiental que lhe compete além do descarte responsável pelos consumidores dos produtos.

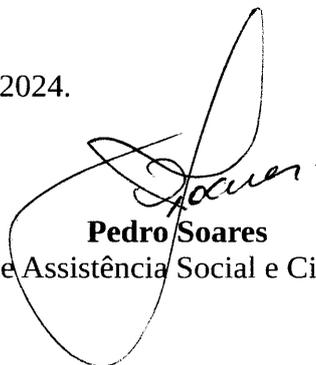
## **12 – VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

12.1 – O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, DECLARAMOS A VIABILIDADE da contratação pretendida.

## **13 – OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS**

13.1 – Não aplicável.

Taboão da Serra, 03 de setembro de 2024.



**Pedro Soares**  
Secretário de Assistência Social e Cidadania – SAS

## MAPA DE RISCOS

### RISCO 01

Fase de Análise: Planejamento da contratação e seleção do fornecedores

#### Risco 01 – Licitação deserta ou fracassada

**Probabilidade** (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

**Impacto** ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta

#### Dano: Não contratação dos serviços

Ação Preventiva

Responsável

Identificação prévia de possíveis fornecedores e envio do aviso de licitação

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Ação de Contingência:

Responsável

Repetição da licitação

### RISCO 02

Fase de Análise: Planejamento da contratação e seleção do fornecedores

#### Risco 02 – Atraso na entrega

**Probabilidade** (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

**Impacto** (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

#### Dano: Atraso nos trabalhos desenvolvidos

Ação Preventiva

Responsável

Acompanhar e fiscalizar prazo de entrega

Gestor do contrato

Ação de Contingência:

Responsável

Não há

### RISCO 03

Fase de Análise: Planejamento da contratação e seleção do fornecedores

#### Risco 03 – Empresa vencedora se recusa a assinar a ata de registro de preço

**Probabilidade** (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

**Impacto** ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta

#### Dano: Atraso nos trabalhos desenvolvidos

Ação Preventiva

Responsável

Não há

Ação de Contingência:

Responsável

Convocação do 2 colocado

### **RISCO 04**

Fase de Análise: Planejamento da contratação e seleção do fornecedores

#### **Risco 04 – Entrega do produto em desacordo com o solicitado e licitado**

**Probabilidade** (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

**Impacto** ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta

#### **Dano: Não atender a necessidade do Órgão**

Ação Preventiva

Responsável

Ao enviar nota de empenho GRIFAR as especificações complementares

Gestor do Contrato/ Pedidos

Ação de Contingência:

Responsável

Solicitação da troca do produto em desacordo

Fiscal do contrato

Responsáveis pela Gestão do Contrato e Fiscal do Contrato.

Nome: Pedro Soares

Cargo: Secretário de Assistência Social e Cidadania

Nome: Silvana Rezende Eckstein

Cargo: Secretária Executiva